

**DESPACHO VICE-PRES. N.º 01/2026**

**Data:** 23-03-2026

**Assunto:** Representantes do IPP na Comissão Organizadora e Júri de realização e correção das Provas do Consórcio da Rede Sul e Ilhas – 2026-27

**Despacho de Nomeação dos Representantes do IPP na Comissão Organizadora das Provas do Consórcio da Rede Sul e Ilhas, e júri de realização e correção das provas para o concurso especial para acesso e ingresso para os titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, no ano 2026.**

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que alterou o Decreto – Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, criou o concurso especial de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados;
- b) A alínea c) do n.º 1 do artigo 13-C do Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, consagra que os estudantes realizam provas nas próprias instituições de ensino superior às quais se candidatam, tendo em vista avaliar se dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos aos quais apresentem candidatura;
- c) A alínea b) do n.º 4 do artigo 13-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, dispõe que as provas de avaliação dos conhecimentos e competências podem ser organizadas por uma rede de instituições de ensino superior que acordem entre si esta atividade a nível regional ou nacional;
- d) Os Institutos Politécnicos de Beja, Portalegre, Santarém, Setúbal, as Universidades da Madeira, de Évora, do Algarve, dos Açores, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, celebraram um contrato de consórcio e constituíram a Rede Sul e Ilhas, para organização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências para os candidatos ao ensino superior dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados;
- e) Nos termos do artigo 7.º do contrato de consórcio que criou a Rede Sul e Ilhas, refere-se que por cada componente das provas, é constituída uma comissão que organiza, elabora e estabelece as provas, nomeadamente a estrutura matriz, a grelha de correção e avaliação das provas de cada área científica, composto por um docente por disciplina, nomeado pelo respetivo Presidente;
- f) De igual modo o Presidente do Politécnico deve nomear o júri responsável pela realização e correção das provas.

Assim, nos termos do contrato de consórcio que criou a Rede Sul e Ilhas, designadamente do n.º 2 do artigo 7º, enquanto representante do IPP no consórcio, e do definido no artigo 13º do Regulamento do concurso especial para acesso e ingresso nos ciclos de estudos nos ciclos de estudos de licenciatura ministrados no Instituto Politécnico de Portalegre por titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados, nomeio os seguintes docentes para integrarem o júri das provas de avaliação de conhecimentos e competências:

**Prova de Língua e Cultura Portuguesa**, Luís Miguel Ferreira Henriques, Professor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

**Prova de Biologia**, Ana Isabel Sardinha Rodrigues Cordeiro, Professora da Escola Superior de Biociências de Elvas;

**Prova de Psicologia**, Maria Cristina Almeida Gama Guerra, Professora da Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design;

**Prova de História da Cultura e das Artes**, Ana Paula de Jesus Lopes Gaspar, Professora da Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design;

**Prova de Matemática e Prova de Matemática para as Ciências Sociais e Educação**, Adelaide João Cardoso Marques Proença, Professora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

**Prova de Economia**, José Miguel Moreira Serafim, Professor da Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design;

**Prova de Inglês**, Teresa de Jesus Soares Coelho, Professora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Nomeio, igualmente, os mesmos professores como membros constituintes do júri responsável pela realização e correção das provas, e nomeio a Professora Maria Cristina Almeida Gama Guerra, Pró-Presidente para o Ensino e Qualidade para presidir este júri.

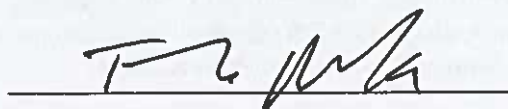
Nomeio ainda a Professora Maria Cristina Almeida Gama Guerra, Pró-Presidente para o Ensino e Qualidade do Politécnico de Portalegre, para presidir o júri de seleção e seriação, em articulação com o restante júri das provas e para coordenar o processo deste concurso em articulação com a responsável dos serviços académicos, e para representar o Politécnico de Portalegre na coordenação e articulação com os júris de seleção e seriação no consórcio da Rede Sul e Ilhas.

Os docentes que integram o júri das provas, poderão agregar outros colegas para os coadjuvar, em articulação com as Direções das Escolas.

Dê-se conhecimento aos Professores ora nomeados, aos Diretores das Escolas e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas

Portalegre, 23 de março de 2026

O Vice-Presidente,



Fernando Rebola